REQUERIMENTO Nº 1060/09

De Pesar

*“Voto de Pesar pelo passamento da Sra.* ***Maria Aparecida Bragalia,*** *ocorrido recentemente”*

 Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Bragalia, ocorrido a 1h45 do dia 26 de maio de 2009.

A Sra. Maria Aparecida Bragalia, filha de Reinaldo Bragalia e de Antonia Honório Bragalia, contava com 65 (sessenta e cinco anos) de idade, deixando os filhos: Rita, César, Reinaldo e Reginaldo. Residia à Rua Professor Justino Soares, nº 51, no Bairro Linópolis.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de Maio de 2009.

# JOSÉ LUIS FORNASARI

**“JOI FORNASARI”**

-Vereador-

**DANILO GODOY**

- -Vereador-